



DECRETO N° 019/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Tiradentes (21/04/2023);

DECRETA:

Art. 1º. Fica o expediente do dia 20 de abril de 2023 alterado para o período diurno, com início às 08:00 horas e término às 14:00 horas.

Parágrafo único. O expediente da Secretaria de Saúde se estenderá até às 16:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 19 de abril de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde